

MATRICULA

41.614

FICHA

1

Santos, 4 de janeiro de 1985.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 1, do Bloco A, localizado no 1º pavimento (térreo) do Edifício 28 de Setembro, situado na rua 28 de Setembro nº 272, com entrada pela ala lateral esquerda do edifício, com 88,08 m2, mais ou menos. de área construída, contendo hall de entrada, sala, dois quartos, passagem, terraço, cozinha, banheiro, área de serviço, W.C. de empregada e tanque; confrontando na frente com a área lateral esquerda do edifício; do lado direito com a área de recuo, do lado esquerdo com o apartamento nº 4 e nos fundos com a área lateral direita do edifício; correspondendo-lhe uma parte ideal de 80,79 m2, mais ou menos. O terreno está descrito e confrontado na especificação condominial.- **PROPRIETÁRIOS:**- AMADOR NUÑEZ GARCIA, do comércio e sua mulher ELVIRA MACIA REGUEIRO, do lar, espanhóis, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, CIC nº 165.071.508-00, domiciliados em Santos.- **REGISTRO ANTERIOR:** nº 79.855.-
O Escrevente: _____ O OFICIAL MAIOR: _____

R. 1 - 41.614.-

DATA:- 4 de janeiro de 1.985.-

TRANSMITENTES:- AMADOR NUÑEZ GARCIA e sua mulher ELVIRA MACIA REGUEIRO, já qualificados.- **ADQUIRENTE:**- JOSÉ PEREZ PARADA, espanhol, do comércio, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com JOVINIANA DIAS PEREZ PARADA, CIC nº 944.937.908-49, domiciliado em Santos.- **TÍTULO:**- Venda e Compra.- **FORMA:**- Escritura de 04 de junho de 1.984, das notas do 2º Escrivão de São Vicente, neste Estado.- **VALOR:**- Cr\$ 10.000.000,00; está incluído neste valor o imóvel objeto da matrícula nº 41.615.-

O Escrevente: _____

O OFICIAL MAIOR: _____

AV. 2 - 41.614.

DATA:- 15 de janeiro de 1.993.

Procedo esta averbação, para ficar constando que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos, sob no. 57.022.004.001.

AVERBADO POR:- _____ **RODOLPHO SCHLICHT NETTO,** escrevente autorizado.

R. 3 - 41.614.

DATA:- 15 de janeiro de 1.993.

Pela escritura de 07 de agosto de 1.992, lavrada no Livro 472, fls. 304, do 7o. Cartório de Notas da Comarca de Santos, os proprietários JOSE PEREZ PARADA, espanhol, do comércio e sua mulher JOVINIANA DIAS

FICHA

1

MATRICULA

41.614



MATRÍCULA


41.614

FICHA

1

VERSO


PEREZ PARADA, brasileira, do lar, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadores da cédula de identidade RNE. W175617-0, carteira no. 0957990-SE/DFMAF e RG. no. 4.358.707-SSP/SP, respectivamente, inscritos no CPF/MF. sob no. 944.937.908-49, domiciliados e residentes em Santos, à rua Vinte e Oito de Setembro no. 272, apto. 1, "**VENDERAM**" a nua propriedade do imóvel desta Matrícula, pelo preço de CR\$. 40.000.000,00, a **FELIPPO TADEU AMARAL VIEIRA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, representado por seus pais **Wagner Domingos Vieira** e **Elizabeth Maria Amaral Vieira**, domiciliado e residente em Santos, à rua Alexandre Herculano no. 39, apto. 13. (VALOR VENAL 2/3 -CR\$. 86.898.007,24).

REGISTRADO POR:  **RODOLPHO SCHLICHT NETTO**,
escrevente autorizado.

R. 4 - 41.614.

DATA:- 15 de janeiro de 1.993.

Pela escritura de 07 de agosto de 1.993, lavrada no Livro 472, fls. 304, do 7o. Cartório de Notas da Comarca de Santos, os proprietários **JOSE PEREZ PARADA** e sua mulher **JOVINIANA DIAS PEREZ PARADA**, já qualificados, "**VENDERAM**" o usufruto do imóvel desta Matrícula, pelo preço de CR\$. 20.000.000,00, a **WAGNER DOMINGOS VIEIRA**, portuário e sua mulher **ELIZABETH MARIA AMARAL VIEIRA**, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG. no. 18.058.669-0-SSP/SP e 21.523.024-SSP/SP, respectivamente, inscritos no CPF/MF. sob no. 058.221.608-75, domiciliados e residentes em Santos, à rua Alexandre Herculano no. 39, apto. 13. (VALOR VENAL 1/3 -CR\$. 43.449.003,62).

REGISTRADO POR:  **RODOLPHO SCHLICHT NETTO**,
escrevente autorizado.

AV. 5 - 41.614. (renúncia de usufruto) - Prenotação nº 251.790.

DATA:- 10 de agosto de 2.009.-

Nos termos da escritura de 7 de julho de 2009, lavrada no 4º tabelião de Notas desta comarca, livro 680, páginas 13/14, os usufrutuários **WAGNER DOMINGOS VIEIRA** e sua mulher **ELIZABETH MARIA AMARAL VIEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 058.221.608-75, residentes e domiciliados à Rua Dr. Guedes Coelho, nº 229, apto. 62, Encruzilhada, anteriormente qualificados, renunciaram ao usufruto registrado sob no 4, o qual fica **CANCELADO**, consolidando a propriedade plena referente à presente matrícula, em proveito do nu-proprietário qualificado no R. 3. Valor venal R\$ 16.689,99.

AVERBADO POR:  **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO**,
escrevente autorizado.

- (CONTINUA NA FICHA Nº 02) -



MATRÍCULA

41.614

FICHA

2

Santos, 10 de agosto de 2009

– (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 41.614) –

R. 6 – 41.614. (venda e compra) - Prenotação nº 251.629.

DATA:- 10 de agosto de 2.009.-

Pela escritura de 7 de julho de 2009, lavrada no 4º Tabelião de Notas desta comarca, livro 680, páginas 13/14, o proprietário **FELIPPO TADEU AMARAL VIEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 47.801.450-8-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 389.549.688-05, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dr. Guedes Coelho, nº 229, apto. 62, **VENDEU** a **nua propriedade** do imóvel desta matrícula, pelo preço de **R\$ 46.666,67**, a 1.) **EDILSON DA SILVA MONTEIRO**, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA DO ROSARIO DA SILVA MONTEIRO**, brasileiros, ele aposentado, ela do lar, portadores das cédulas de identidade RG nºs 12.607.864-SSP-SP e 8.701.619-9-SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 017.889.938-02 e 884.186.858-91, respectivamente, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Frei Vital, nº 10, apto. 34, Embaré; e 2.) **CLÓVIS DUDUKA DA SILVA MONTEIRO**, brasileiro, divorciado, jornalista, portador da cédula de identidade RG nº 11.736.642-0-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 972.283.118-68, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Vinte e Oito de Setembro, nº 272, apto. 1, Macuco, CEP 11015-110. Valor venal R\$ 33.379,97.

REGISTRADO POR:- **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO**, escrevente autorizado.

R. 7 – 41.614. (usufruto)

DATA:- 10 de agosto de 2.009.-

Pela escritura referida no R. 6, o proprietário **FELIPPO TADEU AMARAL VIEIRA**, já qualificado, **VENDEU** o **usufruto** do imóvel desta matrícula, pelo preço de **R\$ 23.333,33**, a **CLÓVIS DE MATTOS MONTEIRO** e sua mulher **DIRCE DA SILVA MONTEIRO**, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele maquinista aposentado, ela do lar, portadores das cédulas de identidade RG nºs 2.320.737-1-SSP-SP e 13.353.001-2-SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 156.377.518-20 e 199.388.018-62, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Vinte e Oito de Setembro, nº 272, apto. 1, Macuco, CEP 11015-110. Valor venal R\$ 16.689,99.

REGISTRADO POR:- **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO**, escrevente autorizado.

AV. 8 – 41.614. (retificação) – Prenotação no. 253.394

DATA:- 15 de outubro de 2.009.

Nos termos da escritura de re-ratificação de 10 de setembro de 2.009, lavrada no 4º Tabelião de Notas de Santos, livro 683 – fls. 211/213, procedo esta averbação para ficar constando que os valores atribuídos a escritura que deu origem aos registros nos. 06 e 07 desta matrícula, foram registrados de forma equivocada, tendo em vista que foi omitida na escritura que deu origem aos registros mencionados, a vaga de garagem,

– (SEGUE NO VERSO) –

FICHA

2

MATRÍCULA

41.614

MATRÍCULA

41.614

FICHA

2

VERSO

que nesta data se registra por esta escritura de retificação na matrícula no. 41.615, passando portando o valor da venda e compra da nua-propriedade objeto do R. 06 desta matrícula a ser de R\$. 39.333,33 e do usufruto objeto do R. 07 a ser de R\$. 19.666,67, constituídos pela escritura ora aditada, a qual passa a ter a redação, forma e condições constantes da escritura microfilmada nesta data. f

AVERBADO POR:-- _____ **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**
escrevente autorizado.

AV. 9 – 41.614. (penhora) - Prenotação nº 322.919

DATA: - 08 de março de 2017.

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 22 de setembro de 2016, pelo Juízo da 7ª Vara Federal de Santos-SP., extraído dos autos da ação de Execução Fiscal nº 0001866-69.2005.403.6104 (Processo Administrativo nº 10845602720200468) movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **CLOVIS DUDUKA DA SILVA MONTEIRO**, anteriormente qualificado, **50% da nua propriedade do imóvel** desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 219.483,57** (incluindo imóvel da Matrícula nº 41.615) o valor atribuído à ação.

AVERBADO POR: - _____ **BEL. ALESSANDRO PRIETO,**
escrevente autorizado

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br